

RESOLUÇÃO CIR-SUL N° 044/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES n°. 219/2012 de 06/08/2012. Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2021, às 09:00 horas, no Auditório da Faculdade Multivix- Monte Belo- Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Portaria MS/GM n. 622, de 11 de junho/2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal;

Considerando a resolução n°. 003/2016 CIR-SUL, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS n° 01/2015;

Considerando o Ofício/PMA, N° 304 e 305 /2021/SEMUS/GABINETE/ que solicita o Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros constantes da PPI;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos financeiros do procedimento de Mamografias Unilateral e Mamografias Bilateral do município Anchieta para o Município de Itapemirim-ES, conforme planilha em anexo.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2021.



Eliedson Vicente Morini
Secretária Municipal de Mimoso - ES
Coordenador da CIR-SUL

Anchieta - ES, 04 de novembro de 2021.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 304/2021

Ao Sr Eliédson Vicente Morini
Coordenador da CIR SUL

Assunto: Remanejamento de Teto de PPI - Mamografia

Prezado,

Considerando as alterações no faturamento do SISCAN, em relação ao faturamento em unidades próprias com prestador como terceiro para o exame de Mamografia;

Considerando que o município de Anchieta tem como prestador para a realização de exames de mamografia a empresa Centro de Saúde Med Imagem Ltda ME, localizada no município de Guarapari, credenciada ao CIM Expandida Sul;

Considerando que o município de Anchieta não tem como realizar os exames de Mamografia em seu território pois não há prestador qualificado;

Considerando que o município de Anchieta não pode deixar de garantir acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde a esse exame;

Desta feita solicitamos o remanejamento de Teto da PPI de mamografias tanto unilateral como bilateral para o município de Itapemirim;

Encaminhamos a Planilha de Solicitação de Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros Constantes da PPI para apreciação na CIR SUL.

Atenciosamente,



Cristiane Feitosa Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 850/2021

Anchieta - ES, 04 de novembro de 2021.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 305/2021

A Sr^a Eliza Daroz
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Itapemirim /ES

Assunto: Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros constantes da PPI

Prezada,

Considerando a Programação Ambulatorial de Média Complexidade (cópia anexa), solicitamos o remanejamento do gestor executor para o município de Itapemirim, tendo em vista que o município de Anchieta não tem como tarifar o total programado.

Ressaltamos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente,


Cristiane Feitosa Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 850/2021

Recebido em
09/11/2021
Eliza Barreto
Elisa Barreto dos Santos Daroz
Secretária de Saúde
de Itapemirim-ES
Insc. nº 50901501



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itapemirim, 09 de Novembro de 2021

OFICIO/SEMUS Nº 129/2021

De: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

SRA. ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ

Para: **Secretaria Municipal de Saúde de Anchieta – SEMUS**

SRA. CRISTIANE FEITOSA ALMEIDA

Assunto: **ACEITE DE REMANEJAMENTO DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS,
FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NA PPI**

Prezados,

Considerando a Solicitação, mediante Ofício/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº 305/2021 no qual manifesta o interesse no remanejamento do gestor executor para o município de Itapemirim.

Venho, respeitosamente, por meio deste, informar que o Município de Itapemirim manifesta o Aceite ao remanejamento de tecnologias assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros constantes na PPI.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração colocando esta SEMUS a inteiro dispor de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Elisa Barreto dos Santos Daroz
Elisa Barreto dos Santos Daroz

Secretária Municipal de Saúde

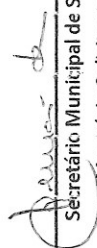
Elisa Barreto dos Santos Daroz
Secretária de Saúde
de Itapemirim-ES
Mat. nº 50901501

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
 ENCAMINHAMENTOS DA REGIÃO DE SAÚDE SUL PARA A REGIÃO DE SAÚDE SUL
 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ANEXO À RESOLUÇÃO CIR SUL Nº: ____/202

REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

MUNICÍPIO SOLICITANTE: ANCHIETA		Município (s) Executor (es)					v. 1.04.1	
Procedimento / Agregado	Total Programado	Município/Gestor	Físico Atual	Físico Pretendido	VM do Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor	
0203020073 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA	1.043	ANCHIETA	1.043	785	43,210000	45.068,03	33.919,85	
0203020065 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	1.743	ANCHIETA	1.743	1.459	24,000000	41.832,00	35.016,00	
RESERVA TÉCNICA SAÚDE DA MULHER/OUTROS		ANCHIETA				19.036,71	10,89	
		Cachoeiro de Itapemirim/Sesa	8	0	45,000000	360,00	0,00	
		ITAPEMIRIM/ Município	0	830	45,000000	0,00	37.350,00	
0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	14	Guarapari/Sesa	1	1	45,000000	45,00	45,00	
		Vitória/Sesa	1	1	45,000000	45,00	45,00	
		Vila Velha/Município	4	4	45,000000	180,00	180,00	
		Anchieta	136	0	25,682813	3.492,86	0,00	
		ITAPEMIRIM/ MUNICÍPIO	0	136	25,682813	0	3.492,86	
Sobra de programação							0,00	

Nota: O "total programado" para o procedimento 0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO E 020403030- MAMOGRAFIA UNILATERAL é decorrente da portaria 015/2018 que atribuiu Limite financeiro de MAC a cada executor conforme série histórica de produção FAEC do referido procedimento, e consta no SISPII enquanto reserva técnica.


 Secretário Municipal de Saúde
 Município Solicitante


 Secretário Municipal de Saúde
 Município executorante

NOTAS:

- a) Esta planilha NÃO pode ter seu layout modificado sob nenhuma hipótese. Apenas poderão ser inseridas novas linhas. Todos os campos deste formulário deverão ser preenchidos.
- b) A célula denominada "Sobra de Programação" passará a constar obrigatoriamente desta planilha. Manter a grafia exata, ou seja, NÃO modificá-la. MOTIVO= Está diretamente relacionada com a "Planilha de Conferência" (constante da terceira aba).
- c) Se após os remanejamentos na programação de MAC Ambulatorial houver saldo positivo, orientamos para que seja o mínimo possível e este valor será lançado na Base Municipal em Reserva Técnica como "Sobra de Programação". Caso já haja esta Reserva Técnica na Base Municipal, a Sobra de Programação desta Planilha de Remanejamento será somada à já existente.
- d) Se após os remanejamentos ocorrer saldo negativo de MAC Ambulatorial, orientamos para que seja(n) revisto(s) o(s) quantitativo(s) de remanejamentos pretendidos, para que o saldo passe a ser positivo. Orientamos, também, que o valor do saldo positivo seja o menor possível.
- e) Na impossibilidade dos gestores solicitantes e executores assinarem conjuntamente esta planilha, deverão ser anexados à mesma o ofício do município de origem (solicitante) solicitando os remanejamentos e um ofício do município executor aceitando os mesmos.
- f) Além de assinadas estas planilhas deverão conter os carimbos dos Secretários Municipais de Saúde ou preposto por ele, com indicação oficial do preposto em seus impedimentos legais.
- g) Ao inserir municípios que tenham em seu território estabelecimento sob gestão estadual, identificar o gestor do procedimento em questão, utilizando / (barra) como separador. Exemplos à aba Município-Gestão.

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
ENCAMINHAMENTOS DA REGIÃO DE SAÚDE SUL PARA A REGIÃO DE SAÚDE SUL
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO À RESOLUÇÃO CIR SUL Nº: ____/202

REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

MUNICÍPIO SOLICITANTE: ANCHIETA		Município (s) Executor (es)					v. 1.061	
Procedimento / Agregado	Total Programado	Município/Gestor	Físico Atual	Físico Pretendido	VM do Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor	
0203020073 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	1.043	ANCHIETA	1.043	785	43,210000	45.068,03	33.919,85	
0203020065 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	1.743	ANCHIETA	1.743	1.459	24,000000	41.832,00	35.016,00	
RESERVA TÉCNICA SAÚDE DA MULHER/OUTROS		ANCHIETA				19.036,71	10,89	
0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	14	Cachoeiro de Itapemirim/Sesa	8	0	45,000000	360,00	0,00	
		ITAPEMIRIM/Município	0	830	45,000000	0,00	37.350,00	
		Guarapari/Sesa	1	1	45,000000	45,00	45,00	
		Vitória/Sesa	1	1	45,000000	45,00	45,00	
		Vila Velha/Município	4	4	45,000000	180,00	180,00	
Sobra de programação							0,00	

Nota: O "total programado" para o procedimento 0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO é decorrente da portaria 015/2018 que atribuiu Limite financeiro de MAC a cada executor conforme série histórica de produção FAEC do referido procedimento, e consta no SISPI enquanto reserva técnica.

Carla Regina Almeida
 Secretário Municipal de Saúde
 Município Solicitante
 Portaria Nº 030/2021

Elisângela dos Santos Dantas
 Secretário Municipal de Saúde
 Município executor
 Secretaria de Saúde
 Mat. nº 50601501
 de Itapemirim-ES
 Mat. nº 50601501
 de Itapemirim-ES

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
ENCAMINHAMENTOS DA REGIÃO DE SAÚDE SUL PARA A REGIÃO DE SAÚDE SUL
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO À RESOLUÇÃO CIR SUL Nº: ____/202**

REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

Procedimento / Agregado	MUNICÍPIO SOLICITANTE: ANCHIETA		Município (s) Executor (es)				Financieiro Atual do Executor	Financieiro Pretendido do Executor	v. 1.061
	Total Programado	Município/Gestor	Físico Atual	Físico Pretendido	VM do Executor				
0203020073 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA	1.043	ANCHIETA	1.043	785	43,210000		45.068,03	33.919,85	
0203020065 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	1.743	ANCHIETA	1.743	1.459	24,000000		41.832,00	35.016,00	
RESERVA TÉCNICA SAÚDE DA MULHER/OUTROS		ANCHIETA					19.036,71	10,89	
0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	14	Cachoeiro de Itapemirim/Sesa	8	0	45,000000		360,00	0,00	
		ITAPEMIRIM/ Município	0	830	45,000000		0,00	37.350,00	
		Guarapari/Sesa	1	1	45,000000		45,00	45,00	
		Vitória/Sesa	1	1	45,000000		45,00	45,00	
		Vila Velha/Município	4	4	45,000000		180,00	180,00	
								0,00	
Sobra de programação									

Nota: O "total programado" para o procedimento 0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO é decorrente da portaria 015/2018 que atribuiu Limite financeiro de MAC a cada executor conforme série histórica de produção FAEC do referido procedimento, e consta no SISPPi enquanto reserva técnica.

Cristine Fátima Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 850/2021

Elisa Barreto dos Santos Daltro
Secretário Municipal de Saúde
Município executorante
Elisa Barreto dos Santos Daltro
Secretária de Saúde
de Itapemirim-ES
Mat. nº 50901501

NOTAS:

- a) Esta planilha NÃO pode ter seu layout modificado sob nenhuma hipótese. Apenas poderão ser inseridas novas linhas. Todos os campos deste formulário deverão ser preenchidos.
- b) A célula denominada "Sobra de Programação" passará a constar obrigatoriamente desta planilha. Manter a grafia exata, ou seja, NÃO modificá-la. MOTIVO= Está diretamente relacionada com a "Planilha de Conferência" (constante da terceira aba).
- c) Se após os remanejamentos na programação de MAC Ambulatorial houver saldo positivo, orientamos para que seja o mínimo possível e este valor será lançado na Base Municipal em Reserva Técnica como "Sobra de Programação". Caso já haja esta Reserva Técnica na Base Municipal, a Sobra de Programação desta Planilha de Remanejamento será somada à já existente.
- d) Se após os remanejamentos ocorrer saldo negativo de MAC Ambulatorial, orientamos para que seja(n) revisto(s) o(s) quantitativo(s) de remanejamentos pretendidos, para que o saldo passe a ser positivo. Orientamos, também, que o valor do saldo positivo seja o menor possível.
- e) Na impossibilidade dos gestores solicitantes e executores assinarem conjuntamente esta planilha, deverão ser anexados à mesma o ofício do município de origem (solicitante) solicitando os remanejamentos e um ofício do município executor aceitando os mesmos.
- f) Além de assinadas estas planilhas deverão conter os carimbos dos Secretários Municipais de Saúde ou preposto por ele, com indicação oficial do preposto em seus impedimentos legais.
- g) Ao inserir municípios que tenham em seu território estabelecimento sob gestão estadual, identificar o gestor do procedimento em questão, utilizando / (barra) como separador. Exemplos à aba Município-Gestão.

Fwd: Fw: Enc: PPI

De: rosangela Travaglia teixeira (travagiateixeirarosangela@gmail.com)
Para: srsci.cirsul@gmail.com; ebsdaro@ yahoo.com.br
Data: quarta-feira, 17 de novembro de 2021 19:06 BRT

 Municipio Anchieta - Mamografia_revisado.xlsx
109kB

----- Forwarded message -----

De: **Elisa Barreto dos Santos Daroz** <ebsdaro@ yahoo.com.br>
Date: qua., 17 de nov. de 2021 às 16:12
Subject: Fw: Enc: PPI
To: EX CT NRA Rosângela Travália Teixeira <travagiateixeirarosangela@gmail.com>
Boa noite!
Após análises das Planilhas de Remanejamentos de Tecnológicas Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros Constantes na PPI, dos procedimentos de "Mamografia Bilateral para Rastreamento" e "Mamografia Unilateral", referentes aos Municípios de Alfredo Chaves e Piuma, recomendo dar prosseguimento ao processo de remanejamento, dando ciência às referências da Saúde da Mulher e Siscen. Atenciosamente!

----- Mensagem encaminhada -----

De: Jaudete Frontino <jaudetedenada@hotmail.com>
Para: ebsdaro@ yahoo.com.br <ebsdaro@ yahoo.com.br>
Enviado: quarta-feira, 17 de novembro de 2021 16:10:51 BRT
Assunto: Enc: PPI

De: Deyvison Vetracci Palaoro <deyvliho9@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 17 de novembro de 2021 13:53:38
Para: jaudetedenada <jaudetedenada@hotmail.com>
Assunto: PPI

Segue em anexo as PPI de Piuma, Alfredo e Anchieta

--
Att
Deyvison Palaoro
Prefeitura de Anchieta
28 99382655

 Municipio Alfredo Chaves - Mamografia revisado.xlsx
108.3kB

 Municipio Piuma - Mamografia - revisado.xlsx
108kB

RESOLUÇÃO Nº257/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria MS/GM n. 622, de 11 de junho/2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal;

Considerando a resolução nº. 003/2016 CIR-SUL, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS nº 01/2015;

Considerando o Ofício/PMA, Nº 304 e 305 /2021/SEMUS/GABINETE, do município de **Anchieta – ES**, que solicita o Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros de procedimentos de Mamografias Unilateral e Mamografias Bilateral, constantes da PPI;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº044/2021 da CIR SUL, que aprova os Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos financeiros, de procedimentos de Mamografias Unilateral e Mamografias Bilateral do município de **Anchieta-ES**, para o município de Itapemirim-ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 07/12/2021 08:38:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/12/2021 08:38:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-PJ94L6>